

RESOLUÇÃO Nº008, de 19 de Junho de 1998.

**Concede cidadania honorária ao Senhor
FÁBIO DE SALLES MEIRELLES e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que
lhe confere o art.84,I,d, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz
saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a
seguinte Resolução:

Art.1º. É concedido ao Senhor **FÁBIO DE SALLES MEIRELLES**, o
título de Cidadão Honorário de Cabeceira Grande, pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

Art.2º. Nos termos do art.226 da Resolução 004, de 28.08.1997, a entrega
do título de cidadania honorária far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de
Cabeceira Grande, em dia marcado pelo outorgado.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 1998.

VEREADOR LEONARDO MAGELA
Presidente

VEREADORA MARIA ALICE
1ª Secretária